



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 474/2020

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O Conselho Científico, depois de analisar e apreciar a documentação relativa ao curso de Pós-Graduação em DIREITO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo plano de estudos com atribuição de 32 ECTS, nos termos propostos pela Autónoma Academy.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 08 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil